

Você Tem Outra Opção - Adolescentes

junho/2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

CORREGEDORIA-GERAL

NELSON FARACO DE FREITAS

OUVIDORIA

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

CHEFIA DE GABINETE

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

CHEFIA DE GABINETE ADJUNTA

ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA

SECRETARIA-GERAL

CLÁUDIA BRAGA TOMELIN

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

RUY REIS CARVALHO NETO

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

Unidade responsável

Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do DF

Equipe

10ª PJ Infracional de Defesa da Criança e do Adolescente DF

Promotora de Justiça Alessandra Charbel Janiques Rebouças

15ª PJ Infracional de Defesa da Criança e do Adolescente DF

Promotor de Justiça Pedro Dumans Guedes

14ª PJ Infracional de Defesa da Criança e do Adolescente DF

Promotor de Justiça Paulo Vinicius Quintela de Almeida

Setor Psicossocial Infantojuvenil do DF

Paulo Vinicius Carvalho Silva

Ana Luiza de Aguiar Moura

Ilma Melânia Lucas da Silva

CONSULTORIA

Secretaria de Planejamento

José Joaquim Vieira de Araújo

Assessoria de Projetos – Secretaria de Planejamento

Daniella Pádua Lopes

Luiz Fernando Pinheiro Nuñez

Sumário

1. Nome.....	1
2. Justificativa.....	1
3. Alinhamento à Gestão Estratégica.....	2
4. Objetivo do projeto.....	3
5. Resultados esperados.....	3
6. Fases.....	3
7. Equipe.....	3
8. Descrição.....	4
9. Período de execução.....	4
10. Métrica.....	4
11. Cronograma.....	5
12. Riscos.....	10
13. Critério de avaliação.....	10
14. Plano de acompanhamento do projeto.....	11
14.1. Marcos: pontos de verificação.....	12
15. Termo de aprovação.....	16

1. Nome

Você Tem Outra Opção - *Adolescentes*

2. Justificativa

1) Os estudos, as normas e melhores práticas (inclusive internacionais) na Justiça Juvenil demonstram a importância de se agir de forma efetiva e célere nas primeiras passagens infracionais do adolescente para minimizar o risco da reiteração em ilícitos e, por conseguinte, resguardar o seu adequado desenvolvimento.

“According to international norms and standards, “an effective juvenile justice system requires that the varying needs of children be assessed, that children in conflict with the law are referred to appropriate services, and that they are offered care and assistance with

reintegration into the community.”

(United Nations Office on Drugs and Crime, “Manual for the measurement of juvenile justice indicators” (2006) at 1, online:

UNODC, <http://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/06-55616_ebook.pdf>

“It is no coincidence that research suggests that “the deeper that a young person penetrates into the youth justice system, the less likely he or she is to desist from further offending.”

(Nicholas Bala, Peter Carrington & Julian Roberts, “Evaluating the Youth Criminal Justice Act after Five Years: A Qualified Success” (2009) 51 Canadian J. Criminology & Crim. Just. at 135; Hein Online)

“The more times a youth is brought to court, the higher the likelihood of recidivism.”

(Tullio Caputo & Michel Vallée, “A Report Prepared for the Review of the Roots of Youth Violence” (2010) online: Ministry of Children and Youth Services of Ontario

<http://www.children.gov.on.ca/htdocs/English/topics/youthandthelaw/roots/volume4/comparative_analysis.aspx>

2) Em variados casos de adolescentes de primeira passagem ou sem elevado comprometimento em ilícitos, envolvidos em atos infracionais de pequena e média gravidade, por vezes falta um “complemento” aos procedimentos iniciados na esfera policial, com intervenção rápida e efetiva do Ministério Público, para orientações, abertura de uma via de contato com o Promotor de Justiça e o oferecimento de encaminhamentos adequados para atividades mais qualificadas (esportes/oficinas/cursos, atendimento psicológico, acompanhamento pelo uso de drogas etc.), contribuindo para minimizar os riscos da reiteração.

O público a que se dirige a iniciativa são adolescentes meninos de primeira passagem ou que não apresentem elevado comprometimento com ilícitos (bem como seus pais ou responsáveis), que contam com processo por atos infracionais de pequena ou média gravidade, tais como furto, receptação, lesão corporal, ameaça, injúria, porte de arma, contravenções penais, desacato e tráfico de drogas, dentre vários outros. Faixa etária: 12 a 17 anos.

3) Conforme o Artigo 201 do ECA, compete ao Ministério Público:

“ VIII – Zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis”.

4) Frutos positivos da experiência de vários anos do encontro “Você tem Outra Opção” voltado para imputáveis, que ocorria na PJ Criminal do Paranoá/DF pelo colega Delson Ferro e pelo servidor Psicólogo José Vanderlei Rolim.

3. Alinhamento à Gestão Estratégica

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	SINALIZADOR DE RESULTADO	INICIATIVA ESTRATÉGICA
Resultados para a sociedade	Fortalecer a atuação criminal com base em prioridades institucionais alinhadas às demandas da sociedade e às políticas criminais nos âmbitos distrital e nacional	Atuação criminal preventiva, consensual e humanizada	Promover atuação criminal preventiva, consensual e humanizada no ofício
Processos Integradores	Aperfeiçoar o apoio técnico especializado para uma atuação resolutiva eficiente segura e empática	Fortalecimento do quadro técnico especializado	Desenvolver competências para o apoio técnico especializado visando ao fortalecimento da cultura resolutiva.

	Fortalecer e diversificar fluxos e os canais de atendimento direto com o cidadão	Mecanismos de atendimento direto ao cidadão	Aprimorar fluxos e canais de atendimento direto que permitam celeridade de resposta, interação e integração entre instituição e cidadão.
--	--	---	--

4. Objetivo do projeto

Promover ações de proteção, o mais rapidamente possível, após o conhecimento dos fatos pelo Ministério Público, aos adolescentes meninos envolvidos em atos infracionais de menor e média gravidade (como furto, receptação, lesão corporal, ameaça, injúria, porte de arma, contravenções penais, desacato e tráfico de drogas, dentre vários outros) e que estejam na faixa etária entre os 12 e os 17 anos.

5. Resultados esperados

1. Incremento na possibilidade de mudanças na rotina do adolescente que minimizem o risco de envolvimento/reiteração em ilícitos;
2. Incremento no estímulo a uma comunicação mais funcional entre pais e adolescentes e a um envolvimento mais ativo e efetivo na rotina de atividades do filho;
3. Inserção dos adolescentes participantes em atividades mais qualificadas (oficinas/cursos/esportes etc.) ou em demais serviços da rede de proteção e apoio;
4. Abertura de um novo canal de comunicação com o Ministério Público, mediante o contato com seus integrantes.

6. Fases

- 6.1. Pesquisar e firmar parcerias.
- 6.2. Selecionar o público para participar do projeto.
- 6.3. Organizar os encontros com adolescentes e responsáveis.
- 6.4. Divulgar o projeto.
- 6.5. Acompanhar os participantes para verificação dos resultados obtidos com a

implementação do projeto.

6.6. Validar o projeto.

7. Equipe

Unidade Responsável:	Promotorias de Justiça Infracionais da Infância e da Juventude do DF					
Gestor do Projeto:	10ª PJ Infracional de Defesa da Criança e do Adolescente DF Alessandra Charbel Janiques Rebouças (Gestora) 15ª PJ Infracional de Defesa da Criança e do Adolescente DF Pedro Dumans Guedes (Gestor substituto) 14ª PJ Infracional de Defesa da Criança e do Adolescente DF Paulo Vinicius Quintela de Almeida (Gestor substituto)					
Coordenador do Projeto:	2º Setor Psicossocial Infantojuvenil - 2º SETJUV/CPJIJ Paulo Vinicius Carvalho Silva					
Integrantes:	<table border="1"><thead><tr><th>Nome</th></tr></thead><tbody><tr><td>Ana Luiza de Aguiar Moura - 2º SETJUV/CPJIJ</td></tr><tr><td>Ilma Melânia Lucas da Silva - 2º SETJUV/CPJIJ</td></tr><tr><td>Secretaria de Planejamento/Secplan</td></tr><tr><td>Secretaria de Comunicação/Secom</td></tr></tbody></table>	Nome	Ana Luiza de Aguiar Moura - 2º SETJUV/CPJIJ	Ilma Melânia Lucas da Silva - 2º SETJUV/CPJIJ	Secretaria de Planejamento/Secplan	Secretaria de Comunicação/Secom
Nome						
Ana Luiza de Aguiar Moura - 2º SETJUV/CPJIJ						
Ilma Melânia Lucas da Silva - 2º SETJUV/CPJIJ						
Secretaria de Planejamento/Secplan						
Secretaria de Comunicação/Secom						

8. Descrição

A cada 3 meses é formado um grupo dos adolescentes, e seus pais ou responsáveis, encaminhados pelas PJs Infracionais do DF, os quais participam de um encontro de reflexão e debate, mediante a apresentação de vídeos e músicas que fomentam a participação ativa dos integrantes na troca de ideias.

Ao final, é feita a apresentação/exposição de, pelo menos, uma instituição parceira, como uma alternativa para o engajamento dos jovens em cursos/oficinas/esportes.

Na essência, o projeto adota preferencialmente o formato presencial, mas pode ser executado de forma virtual. Durante o desenvolvimento do projeto, será identificado a melhor forma de atuação, conforme os resultados apresentados.

9. Período de execução

INÍCIO: Junho/2024

FIM: Março/2026

10. Métrica

INDICADORES	METAS
Engajamento nos encontros presenciais	Pelo menos 50% dos convidados pelo Psicossocial participarem dos encontros presenciais
Engajamento nos encontros a distância	Pelo menos 70% dos convidados pelo Psicossocial participarem dos encontros a distância

11.Cronograma

	Nome do Projeto	Você Tem Outra Opção - Adolescentes			
	Fase	1 – Pesquisar e firmar parcerias			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
1.1. Agendar e realizar reunião com a Secretaria de Família e Juventude do Distrito Federal para identificar os possíveis parceiros da Rede de Proteção.		Reunião realizada	Gestores do projeto	Julho/2024	Set/2024
1.2. Fimar parcerias (Termo de Cooperação Técnica, Acordos e etc.).		Parcerias firmadas	Gestores do projeto	Agosto/2024	Nov/2024

	Nome do Projeto	Você Tem Outra Opção - Adolescentes			
	Fase	2 – Selecionar o público para participar do projeto			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
2.1. Selecionar os adolescentes meninos a participar dos encontros promovidos pelas promotorias infracionais.		Adolescentes selecionados	Gestores do projeto	Junho/2024	Out/2025
2.2. Convidar as famílias ou responsáveis a participarem do projeto.		Famílias convidadas	2º Setor Psicossocial Infantojuvenil do DF	Agosto/2024	Nov/2025

	Nome do Projeto	Você Tem Outra Opção - Adolescented			
	Fase	3 – Organizar os encontros com adolescentes e responsáveis			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
3.1. Estabelecer o formato do encontro (presencial ou a distância).		Formato estabelecido	2º Setor Psicossocial Infantojuvenil do DF e Gestores do projeto	Ago/2024	Nov/2025
3.2. Realizar logística para viabilizar os encontros (sala, promotor responsável, cronograma etc).		Logística dos encontros	2º Setor Psicossocial Infantojuvenil do DF	Ago/2024	Nov/2025
3.3. Viabilizar a participação dos parceiros de acordo com cronograma estabelecido.		Participação viabilizada	2º Setor Psicossocial Infantojuvenil do DF	Ago/2024	Nov/2025
3.4. Realizar o encontro com os adolescentes e respectivos responsáveis, Psicossocial, Promotores de Justiça e parceiros.		Encontros realizados	Gestores do projeto, Psicólogo colaborador, 2º Setor Psicossocial Infantojuvenil do DF, Parceiros	Ago/2024	Dez/2025
3.5. Encaminhar mensagem do Promotor de Justiça, após o encontro, reconhecendo a importância da participação no encontro e envio do <i>folder</i> dos parceiros que participaram do encontro para possibilitar que os adolescentes se engajem nas atividades propostas pela parceria.		Mensagem encaminhada após encontro	2º Setor Psicossocial Infantojuvenil do DF	Ago/2024	Dez/2025
3.6. Emitir certificados dos participantes.		Certificados emitidos e encaminhados aos participantes do evento	2º Setor Psicossocial Infantojuvenil do DF e Gestores do projeto	Ago/2024	Dez/2025

	Nome do Projeto	Você Tem Outra Opção - Adolescentes			
	Fase	4 – Divulgar o projeto			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
4.1. Preencher briefing contendo a identidade visual e as peças publicitárias		Briefing preenchido e encaminhado a Secom	Gestores do projeto	Julho/2024	Ago/2024
4.2. Elaborar a identidade visual e as peças publicitárias		Identidade visual e peças publicitárias elaboradas	Secom	Ago/2024	Set/2024
4.3. Solicitar publicação de notícias, contendo as ações e resultados do projeto a Secom.		Notícias publicadas	Gestores do projeto	Set/2024	Mar/2026

	Nome do Projeto	Você Tem Outra Opção - Adolescentes			
	Fase	5 – Acompanhar os participantes para verificação dos resultados obtidos com a implementação do projeto.			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
<p>5.1. Estabelecer um formato de acompanhamento dos participantes do projeto com informações a comporem relatório de acompanhamento do projeto, tais como:</p> <p>5.1.1. Índice de engajamento em encontro na modalidade presencial e a distância: verificar se, pelo menos, 50% e 70% dos convidados pelo Psicossocial participaram dos eventos presenciais e a distância, respectivamente.</p> <p>5.1.2. Analisar se houve reiteração em ato infracional após o prazo de seis meses de ocorrência dos encontros.</p>		<p>5.1.1. Relatório de Índice de Engajamento elaborado</p> <p>5.1.2. Análise de reiteração infracional semestral</p>	<p>2º Setor Psicossocial Infantojuvenil do DF</p> <p>Promotorias de Justiça</p>	<p>Ago/2024</p> <p>Fev/2025</p>	<p>Mar/2026</p> <p>Mar/2026</p>
5.2. Solicitar consultoria da Assessoria de Tratamento de Informações/Secplan, na construção da pesquisa de satisfação dos participantes e avaliação por parte das parcerias firmadas do resultado da atividade.		Consultoria solicitada	2º Setor Psicossocial Infantojuvenil do DF	Ago/2024	Mar/2026
5.3. Estabelecer formatos padrões de ações nos encontros		Formatos padrões de ações estabelecidos	2º Setor Psicossocial Infantojuvenil do DF	Dez/2024	Mar/2026

	Nome do Projeto	Você Tem Outra Opção - Adolescentes			
	Fase	6 – Validar o projeto			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
6.1 – Elaborar portaria de institucionalização do projeto		Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	Junho/2024	Junho/2024
6.2 – Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão		Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	Junho/2024	Junho/2024
6.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura		Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos /Secplan	Junho/2024	Junho/2024
6.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça		Portaria publicada	API	Junho/2024	Julho/2024
6.5 – Responder os formulários de acompanhamento do projeto		Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Gestores do projeto e 2º Setor Psicossocial Infantojuvenil do DF	Out/2024	Abril/2026
6.6 – Encaminhar resultados e material produzido para publicação no Banco de projetos do CNMP		Material entregue na Aproj/Secplan	Gestores do projeto e 2º	Out/2024	Abril/2026

	Nome do Projeto	Você Tem Outra Opção - Adolescentes			
	Fase	6 – Validar o projeto			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
			Setor Psicossocial Infantojuvenil do DF		
6.7 – Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas		Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Gestores e coordenador do projeto	Maio/2026	Maio/2026
6.8 – Elaborar relatório final do projeto		Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	Maio/2026	Maio/2026

12. Riscos

Pontos fortes
Possibilidade de uma atuação mais integrada e resolutiva das promotorias infracionais.
Existência de um colaborador especializado no tema.
Pontos fracos
Fazer com que o encontro seja cada vez mais instigante e atrativo, incrementando a participação dos adolescentes, bem como o interesse de participação em encontros/atividades subsequentes
Oportunidades
Interesse dos responsáveis pelos adolescentes em participar do projeto.
Anseio dos responsáveis em terem um contato direto com o Ministério Público.
Engajamento dos adolescentes em atividades mais qualificadas (oficinas, cursos, esportes etc.)
Ameaças
Dificuldade de identificar e estabelecer parcerias que abarquem todas as regiões administrativas do DF.
Falta de adesão de adolescentes/famílias a atividades/cursos/oficinas/esportes pós-encontro.
Baixa adesão aos encontros presenciais, devido à distância das regiões adm. do DF.
No encontro em formato virtual, existe o risco de menor sensibilização e inviabiliza algumas dinâmicas.

13. Critério de avaliação

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de um termo de encerramento de trabalho para a consolidação e validação do projeto. Este documento tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. O documento é encaminhado pela Assessoria de Projetos, mas a responsabilidade pela resposta é do gestor e do coordenador do projeto. Neste momento, deverão ser encaminhados todos os recursos audiovisuais (vídeos, fotos e identidade visual) e os documentos gerados (cartilhas, entre outros) pelo projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a descrição

dos resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas.

14. Plano de acompanhamento do projeto

O acompanhamento da execução do projeto ocorrerá em marcos temporais para verificar os resultados obtidos com a implementação do projeto e a descrição de como o projeto ocorreu.

14.1 – 1º Marco: dezembro/2024

- Fase 1: Firmar parcerias
- Fase 2: Selecionar o público a participar do evento
- Fase 3: Organizar os encontros com adolescentes e responsáveis
- Fase 4: Divulgar projeto.
- Fase 5: Acompanhar os participantes para verificação dos resultados obtidos com a implementação do projeto.

14.2 – 2º Marco: julho/2025

- Fase 1: Firmar parcerias
- Fase 2: Selecionar o público a participar do evento
- Fase 3: Organizar os encontros com adolescentes e responsáveis
- Fase 4: Divulgar projeto.
- Fase 5: Acompanhar os participantes para verificação dos resultados obtidos com a implementação do projeto.

14.3 – 3º Marco: dezembro/2025

- Fase 1: Firmar parcerias
- Fase 2: Selecionar o público a participar do evento
- Fase 3: Organizar os encontros com adolescentes e responsáveis

- Fase 4: Divulgar projeto.
- Fase 5: Acompanhar os participantes para verificação dos resultados obtidos com a implementação do projeto.

14.4 – 4º Marco: março/2026.

- Fase 1: Firmar parcerias
- Fase 2: Selecionar o público a participar do evento
- Fase 3: Organizar os encontros com adolescentes e responsáveis
- Fase 4: Divulgar projeto.
- Fase 5: Acompanhar os participantes para verificação dos resultados obtidos com a implementação do projeto.

OBS.: Caso não haja evento no 4º marco, será apresentado pelos gestores do projeto resumo dos resultados apresentados dos marcos anteriores com identificação dos pontos positivos e negativos.

15. Termo de aprovação

A Secretaria de Planejamento - Secplan, no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 691, de 31 de julho de 2020, e em cumprimento à determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do projeto **Você tem outra opção – Adolescentes**.

A gestora e o coordenador devem estar cientes de que qualquer modificação no plano de trabalho, caso exista, poderá implicar alteração nos prazos de execução, devendo a Assessoria de Projetos ser informada para análise e providências. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura deste termo e à posterior publicação de portaria.

Eu, Alessandra Charbel Janiques Rebouças, promotora de Justiça e gestora do projeto **Você tem outra opção – Adolescentes**, por mim elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovo e autorizo o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações solicitadas, bem como a tomar providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, 27 de junho de 2024.

Gestor(a)
Cargo_gestor(a)



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ N° 600, DE 1° DE JULHO DE 2024

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Você Tem Outra Opção – Adolescentes.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que os estudos, as normas e melhores práticas (inclusive internacionais), no âmbito da justiça direcionada aos jovens, demonstram a importância de se agir de forma efetiva e célere nas primeiras passagens infracionais do adolescente para minimizar o risco da reiteração em ilícitos e, por conseguinte, resguardar o adequado desenvolvimento dos jovens;

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público, logo após conhecer os fatos, promover ações de proteção para adolescentes do gênero masculino na faixa etária entre 12 e 17 anos envolvidos em atos infracionais de menor e média gravidade;

CONSIDERANDO que, com a implementação do projeto, surge uma janela de oportunidade para propiciar ao adolescente mudanças que contribuem para diminuir o risco de reiteração em ilícitos, uma vez que proporciona aos jovens participantes qualificação profissional e atendimento na Rede de Proteção e de Apoio;

CONSIDERANDO a necessidade de envolvimento do núcleo familiar nas ações do projeto, tanto para o fomento a uma comunicação mais funcional entre o adolescente e seus pais ou responsáveis, quanto para auxílio a eventual mudança de rotina;

CONSIDERANDO que o projeto está relacionado aos objetivos estratégicos: “fortalecer a atuação criminal com base em prioridades institucionais alinhadas às demandas da sociedade e às políticas criminais nos âmbitos distrital e nacional”; “aperfeiçoar o apoio técnico especializado para uma atuação resolutiva eficiente segura e empática”; e “fortalecer e diversificar fluxos e os canais de atendimento direto com o cidadão”;

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa n° 19.04.2071.0081072/2023-83, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Você Tem Outra Opção – Adolescentes,

RESOLVE:

Art. 1° Esta Portaria institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Você Tem Outra Opção – Adolescentes.

Art. 2º O projeto tem como objetivo promover ações de proteção, o mais rápido possível após o conhecimento dos fatos pelo Ministério Público, para adolescentes do sexo masculino na faixa etária entre 12 e 17 anos envolvidos em atos infracionais de menor e média gravidade.

Art. 3º Estabelecer que o projeto terá como gestora a Promotora de Justiça ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS e como gestores substitutos os Promotores de Justiça PEDRO DUMANS GUEDES e PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA.

Art. 4º Estabelecer que o servidor PAULO VINÍCIUS CARVALHO SILVA, chefe do 2º Setor Psicossocial Infantojuvenil, será o coordenador do projeto.

Art. 5º Estabelecer que a gestora e o coordenador prestarão informações necessárias ao acompanhamento e validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan para proceder à alteração no plano de projeto, a unidade deverá ser informada.

Art. 6º Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá de junho de 2024 a março de 2026, conforme plano de projeto em anexo, podendo ser renovada por mais um ano.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma atividade da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 02/07/2024, às 14:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1273815** e o código CRC **7A9DD25A**.

19.04.2071.0081072/2023-83